

Olá FAP EMPREEND E PARTICIP LTDA, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em continuar conosco.

Com o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa. A seguir você pode consultar a sua apólice renovada e as condições contratuais. Leia com atenção todas as informações e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia.

Roberto Santos

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marcos Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Renova apólice nº: 118 66 4001824

Número da Apólice: 118 66 4008421

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 17/05/2020 até as 24h do dia 17/05/2021

Número da Proposta: 19 14665233

Data de Emissão da Apólice: 11/06/2020

Código C.I.: 588X116PTCOY99

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jiciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 10.2039510.8

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 508 SALA 5

Bairro: VILA GABRIEL

Estado: SP

Cidade: SOROCABA

CEP: 18081-040

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: FAP EMPREEND E PARTICIP LTDA

CPF/CNPJ: 19.449.927/0001-31

Tipo de Pessoa: Jurídica

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 508 SALA 5

Bairro: VILA GABRIEL

Estado: SP

Cidade: SOROCABA

CEP: 18081-040

Celular:

Fone Residencial: 15 21016161

Fone Comercial: 15 21016161

E-mail: COBRANCA@juliocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 50.000,00	R\$ 71,16
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 5.000,00	R\$ 14,02
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 5.000,00	R\$ 5,48
TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT	R\$ 5.000,00	R\$ 9,68
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 5.000,00	R\$ 8,06
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 5.000,00	R\$ 45,45
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 153,85

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 153,85
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 153,85
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

IOF	R\$ 11,35
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 165,20

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 165,20	08/06/2020	11-A VISTA - BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 01/06/2020 às 12:27:57

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidade
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no
endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de
processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.